

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 10/2022
REGISTRA OPÇÃO DE VENCIMENTO de Servidor Inativo Apostilado no cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola, nos termos do Artigo 28-A, da Lei nº 15.293 de 2004, combinado com o § 3º, do Artigo 23, da Lei nº 21.710, de 2015, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado: SRE/Ubá – Ubá, Servidor Aposentado: MaSP 85 484 – 5, Zélia de Souza Duarte Avelar, Admissão 01, Professor de Educação Básica –PEBIF e Admissão 2, Professor de Educação Básica –PEBII, vinculado a admissão 01 – Diretor de Escola – D III, a partir de 01/09/2022; MaSP: 220 239 – 8, Leonina Siqueira Souza, PEB 2 P, admissão 1, PEB 2 P, admissão 2, vinculado a admissão 01 – Diretor de Escola – D II, a partir de 01/09/2022; MaSP: 232 072 – 9, Odete Navarro Filha, PEB 2 P, admissão 1, PEB 2 P, admissão 2, vinculado a admissão 01 – Diretor de Escola – D II, a partir de 01/09/2022; MaSP: 246 820 – 5, Rita de Cássia Vidal Rodrigues, PEB 2 P, admissão 1, PEB 3 O, admissão 3, vinculado a admissão 01 – Diretor de Escola – D II, a partir de 01/09/2022.

02 1684746 - 1

SRE de Unai

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 42/2022

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente ao(s) servidor(es): Unai: MaSP 876.821-0, Lourdos do Socorro Tavares, adm. 01, PEB3J, Ato nº 09/2022 publicado em 23/07/2022, por incorreção na publicação, onde se lê: adm. 02, PEB3J, referente ao saldo de 01 mês, leia-se: adm. 01, PEB3J, referente ao saldo de 04 meses.

02 1684422 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 23/2022

Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por (Invalidez ou Incapacidade Permanente), nos termos §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Dom Bosco: EE “Dom Bosco”, MaSP 1.011.222-5, Júlio César Cruvinel, adm. 01, PEBIA, a partir de 30/11/2021, nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, §4º da Lei Complementar Nº 138/16 e art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 7.233 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108 + 2h.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 13/2022

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Uruana de Minas: EE “Darci Ribeiro”, MaSP 1.320.457-3, Alessandra Correia da Costa Martins, adm. 01, EEB2E, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/2018.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 05/2022

Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Elisa de Oliveira Campos”, MaSP 1.297.972-0, Gleiele Teixeira Oliveira, adm. 01, PEBDIA, a partir de 26/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2022

Autoriza Afastamento Para Gozo De Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Riachinho: EE “Jose de Alencar”, MaSP 1.217.482-7, Gilvana Almeida Queiroz de Sousa, adm. 03, PEB2D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/2022; Unai: EE “Márcio de Castro Alves”, MaSP 283.986-8, Valeria Masumi Yukawa Yoshinaga, adm. 03, PEB2D/VI, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 13/2022

Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unai: MaSP 601.103-5, Solange Conceição Martins Ferreira, adm. 02, PEB3M, aposentado em MG 26/08/2022, referente ao saldo de 03 meses.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/2022

Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até 08 (oito) dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Bonfínópolis de Minas: EE “Cândido Ulhoa”, MaSP 1.061.683-7, Naira Marinho Lima do Nascimento, adm. 03, PEBDIA, a partir de 13/08/2022; Dom Bosco: EE “Dom Bosco”, MaSP 1.061.683-7, Naira Marinho Lima do Nascimento, adm. 02, PEBDIA, a partir de 13/08/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 16/2022

Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Unai: EE “Delvito Alves da Silva”, MaSP 1.164.511-6, Edvaldo Jacinto de Souza, adm. 03, PEB1B, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 01/2021 publicado em 30/01/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.014.677-7, Helena Dias Carvalho, adm. 03, PEB1C, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 01/2021 publicado em 30/01/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 893.097-6, Mariza Vaz Oliveira, adm. 01, ATB5G, na parte que publicou concessão do 4º quinquênio(s) de férias-prêmio, Ato nº 01/2021 publicado em 30/01/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 17/2022

Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Unai: EE “Delvito Alves da Silva”, MaSP 893.097-6, Mariza Vaz Oliveira, adm. 01, ATB5G, na parte que publicou afastamento de férias-prêmio, Ato nº 31/2020 publicado em 17/10/2020, por desistência da servidora.

02 1684418 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 107/2022

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Lagoa Santa – E.E. Nilo Maurício Trindade Figueiredo – 9407, MaSP 1077160-8, Meire de Matos Ferreira, a partir da data de publicação, ref. ao PEBII H, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art 147, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, Acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 108/2022

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Lagoa Santa – E.E. Nilo Maurício Trindade Figueiredo - 9407, MaSP 945748-2, Carla Cristiane D’Ascensão Coelho, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria Art 147, §§ 1º E 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral, corresponde à carga horária de 117 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 109/2022

Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos Art. 36,§1º II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I,III, LC64/02, EC 156/20: Belo Horizonte – E.E. Padre João de Mattos de Almeida – 322636, MaSP 1211906-1, Eleusa da Costa Pereira, a partir de 30/05/2022, ref. ao PEBI B, 2º cargo com direito à média das remunerações da contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 110/2022.

Determina o afastamento a aposentadoria preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, § 4º da LC 138/16 e Art. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Belo Horizonte – E.E. Paschoal Comanducci -2241, MaSP 1000785-4 Antônio Fábio Silva Cardoso, a partir de 18/10/2021 ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 111/2022.

Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, § 4º da LC 138/16 e Art. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Belo Horizonte – E.E. Antenor Pessoa - 2216, MaSP 848314-1, Cleide Amélia da Silva, a partir de 27.09.2021, ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

02 1684599 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 460/2022 - SEE/CEE - PLENÁRIO
PROCESSO Nº 1260.01.0093687/2022-93
RELATOR: HÉLVIO DE AVELAR TEIXEIRA
APROVADO EM 28.6.2022

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Design ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no Município de Ubá.

Conclusão

Em conformidade com a deliberação que consta no Parecer CEE/MG nº 341/2022, publicado no “MG” de 19 de abril de 2022, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Design ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no Município de Ubá, com base na nota 4 (quatro), obtida no último ciclo avaliativo da área do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), cujo curso está vinculado, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Hélvio de Avelar Teixeira - Relator

Replicado, por conter incorreção na publicação do “MG” de 06 de julho de 2022.

PARECER Nº 578/2022 - SEE/CEE - PLENÁRIO
PROCESSO Nº 1260.01.0110830/2021-22
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 10.8.2022

Recredenciamento da entidade Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC, situada em Belo Horizonte, mantenedora de estabelecimentos de ensino localizados nos municípios de Antônio Carlos, Barbacena, Entre Rios de Minas, Lima Duarte e Ponte Nova.

Conclusão

Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC, instalada na Rua Engenheiro Carlos Antonini, 122, Bairro São Lucas, no município de Belo Horizonte, mantenedora do Colégio de Aplicação e do Centro Técnico Profissional, no município de Barbacena, e de 04 (quatro) Centros Técnicos Profissionais, localizados nos municípios de Antônio Carlos, Entre Rios de Minas, Lima Duarte e Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 05 e 18/2021 e 06/2022.

Entre 120 e 60 dias antes de expirar esse prazo, a instituição deverá apresentar novo pedido de recredenciamento junto à SRE Metropolitana A.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.

Gabriel Leite Mendes - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

Ivoneice Maria da Rocha – Relatora

Replicado, por conter incorreção na publicação do “MG” de 17 de agosto de 2022.

PARECER Nº 618/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0061080/2021-16
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 29.8.2022

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Contabilidade ministrado pelo Colégio Tecnológico Delfim Moreira, no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o que dispõe a Portaria CEE nº 06, de 04 de fevereiro de 2022, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Contabilidade ministrado pelo Colégio Tecnológico Delfim Moreira, no Município de Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2022.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 656/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0079149/2021-63
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 31.8.2022

Autorização de funcionamento da Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica, na modalidade Educação a Distância, a ser ministrada pela Estação Ensino, de Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica, a ser ministrada, na modalidade Educação a Distância, pela Estação Ensino, localizada na Rua Curitiba, 500 - 3º e 4º andares - Centro, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 664/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0017385/2022-64
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 31.8.2022

Autorização de funcionamento da Escola Técnica Vértex - Unidade de Lajinha com os cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem e Técnico em Contabilidade, no Município de Lajinha.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Técnica Vértex - Unidade de Lajinha com os cursos Técnico em Agropecuária, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e Técnico em Contabilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, situada na Avenida Natal Rodrigues Pereira, 389 - Centro, no Município de Lajinha.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

Gabriel Leite Mendes - Relator

02 1684735 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20 e 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 007/2021,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora PATRÍCIA DE LIMA MACHADO, MASP 1145282-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANTONIO VALADAO CARDOSO	1036272-1	PES	VI	C	VII	A	31/08/2022
FERNANDA DE JESUS COSTA	1202483-2	PES	VI	C	VII	A	31/08/2022
REISILA SIMONE MIGLIORINI MENDES	0976746-8	PES	IV	C	V	A	31/08/2022

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
PATRICIA DE LIMA MACHADO	1145282-8	TUNIV	III	A	III	B	24/06/2021

02 1684743 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 362, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa as Coordenadoras Institucionais para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBid e para o Programa de Residência Pedagógica - PRP

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a deliberação levada a efeito na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2022,

- a Portaria GAB Nº 82, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica - PRP;

- a Portaria Nº 83, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Professora Andréa Silva Gino, MASP 1034143-6, para a função de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBid.

Art. 2º - Fica designada a Professora Welesandra Aparecida Benfica, MASP 884428-4, para a função de Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica - PRP.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, em 01 de setembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

02 1684144 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 - CONCLUSÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

Conclui o Processo Administrativo nº 04/2022, referente aos sucessores daservidora VERA LUCIA FERREIRA ALVES DE BRITO, MASP: 1164738-5, pela extinção da obrigação devido ao ressarcimento dosvalores via pagamento do Documento de Arrecadação Estadual.

Susan Alves da Silva Gerente de Recursos Humanos

Silvia Cunha Capanema Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

02 1684677 - 1

ATO N.º 1632/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, FILIPE DE CASTRO QUELHAS, Masp nº 1516868-5, da Unidade Acadêmica de Abaeté, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 09/2022, vaga 05, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 29/08/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1684745 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 116, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a recondução da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 93/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Extrato.

Processada: F. C. Q.,

Comissão Processante:

Presidente: Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1,

Membros: Raquel Cristina Oliveira Vargas, MASP 1384965-8 e Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1684744 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 114, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Institui comissão de recursos para fins de Avaliação de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o art.13 do Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007,